



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
4º PERÍODO LEGISLATIVO DO SEGUNDO BIÊNIO.

EXPEDIENTE DA ORDEM DO DIA:

APRESENTAÇÃO:

° **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024:** DISPÕE SOBRE O REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

° **MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 002/2024.**

° **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2024:** REFORMULA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

° **PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO N.º 004/2024:**

Projeto de Lei nº 005/2024, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Custódia, que Institui o Aviso de Privacidade e Cookies do sítio eletrônico da Câmara Municipal de Custódia, Estado de Pernambuco, em consonância com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e Decreto Legislativo nº 007/2023.

° **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2024:** Dispõe sobre a instituição do Arquivo Público e Tabela de Temporalidade Documental da Câmara Municipal de Custódia, Estado de Pernambuco.

1º – PEQUENO EXPEDIENTE: - Neste Expediente, cada Vereador e cada inscrito terão 05 minutos, para comentar sobre a matéria supracitada. Não pode haver neste Expediente, nenhum aparte.

INSCRIÇÃO FALAR NA TRIBUNA:

2º - GRANDE EXPEDIENTE: - Neste Expediente, o Vereador terá 10 minutos para expor comentários sobre qualquer assunto, sem apartes paralelos.

INSCRIÇÃO FALAR NA TRIBUNA:

3º - DELIBERAÇÕES:

Gabinete da Presidente, em 03 de Dezembro de 2024.

GERSAM ISADORA CORDEIRO BEZERRA
SECRETÁRIA GERAL.


Gersam Isadora Cordeiro Bezerra
Secretaria Geral